

30 de abril de 2026  
 ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR  
 Estimativa Rápida – abril de 2026

## TAXA DE VARIAÇÃO HOMÓLOGA DO IPC TERÁ AUMENTADO PARA 3,4%

Tendo por base a informação já apurada, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá aumentado para 3,4% em abril de 2026, taxa superior em 0,7 pontos percentuais (p.p.) à observada no mês anterior. Tal como verificado no mês anterior, a aceleração do IPC é maioritariamente explicada pelo aumento do preço dos combustíveis. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de 2,2%, taxa superior em 0,2 p.p. à do mês precedente. A variação do índice relativo aos produtos energéticos aumentou para 11,7% (5,7% em março) e o índice referente aos produtos alimentares não transformados registou uma variação de 7,5% (6,4% no mês anterior).

Comparativamente com o mês anterior, a variação do IPC terá sido 1,4% (2,0% em março e 0,7% em abril de 2025).

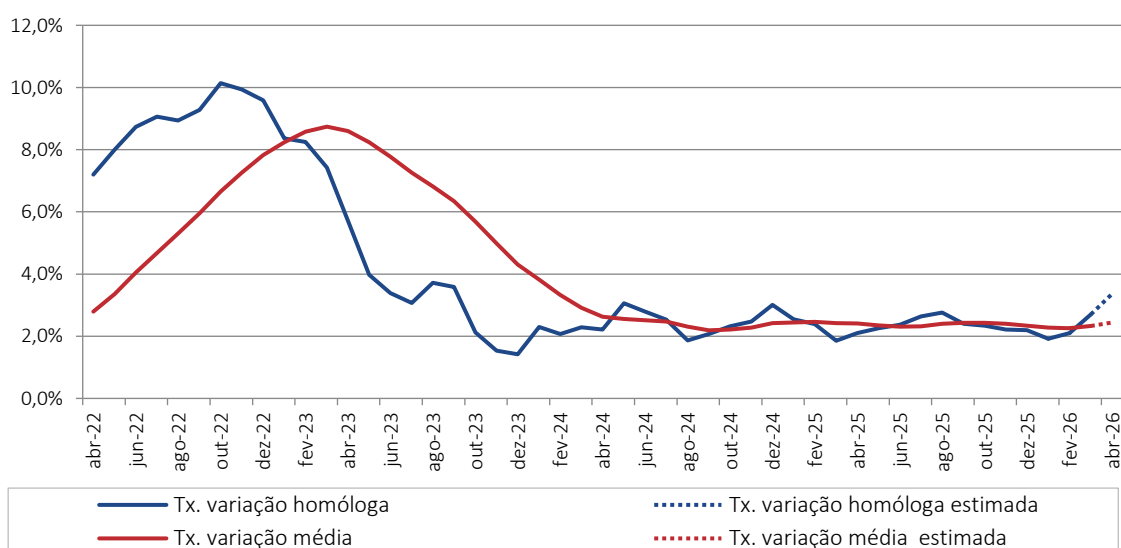
Estima-se uma variação média nos últimos doze meses de 2,4% (2,3% no mês anterior).

O Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) português terá registado uma variação homóloga de 3,3% (2,7% no mês precedente).

Os dados definitivos referentes ao IPC do mês de abril serão publicados no próximo dia 13 de maio.

Figura 1

### ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (TAXAS DE VARIAÇÃO)



ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR  
 abril de 2026 – estimativa rápida

Agregado	Var. mensal (%) <sup>1</sup>		Var. homóloga (%) <sup>1</sup>		Var. média (%) <sup>1</sup>	
	mar-26	abr-26 (e)	mar-26	abr-26 (e)	mar-26	abr-26 (e)
<b>IPC</b>						
Total	2,02	<b>1,36</b>	2,71	<b>3,36</b>	2,33	<b>2,44</b>
Total exceto habitação	2,10	<b>1,42</b>	2,59	<b>3,28</b>	2,20	<b>2,32</b>
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	1,86	<b>1,04</b>	2,01	<b>2,21</b>	2,13	<b>2,14</b>
Produtos energéticos	6,65	<b>5,11</b>	5,74	<b>11,69</b>	-0,45	<b>0,53</b>
Produtos alimentares não transformados	0,40	<b>1,65</b>	6,39	<b>7,45</b>	5,75	<b>6,10</b>
Produtos alimentares transformados	0,88	<b>0,54</b>	1,38	<b>2,42</b>	0,99	<b>1,20</b>
<b>IHPC</b>						
Total	2,3	<b>2,0</b>	2,7	<b>3,3</b>	2,2	<b>2,3</b>
Total exceto habitação, água, eletricidade, gás e outros combustíveis	2,4	<b>2,1</b>	2,7	<b>3,4</b>	2,2	<b>2,3</b>
Total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos	2,1	<b>1,7</b>	2,0	<b>2,3</b>	2,0	<b>2,0</b>
Produtos energéticos	7,5	<b>5,5</b>	6,5	<b>13,0</b>	-0,5	<b>0,6</b>
Produtos alimentares não transformados	0,4	<b>1,7</b>	6,6	<b>7,1</b>	6,3	<b>6,6</b>
Produtos alimentares transformados	0,9	<b>0,5</b>	2,0	<b>3,1</b>	1,4	<b>1,6</b>

(e) valores estimados.

<sup>1</sup> Valores arredondados a duas e uma casa decimal. Para mais informação ver notas explicativas.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR 2025 =100

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços, mas antes um indicador da respetiva variação. Para mais informação metodológica sobre o IPC/IHPC, consultar o [documento metodológico](#) do IPC e as notas explicativas do destaque com os dados definitivos.

### ÍNDICE DE INFLAÇÃO SUBJACENTE (TOTAL EXCETO PRODUTOS ALIMENTARES NÃO TRANSFORMADOS E ENERGÉTICOS)

O indicador de inflação subjacente é obtido do índice total excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos. Pretende-se com estas exclusões eliminar algumas das componentes mais expostas a “choques” temporários.

### NORMAS SEGUIDAS NO ARREDONDAMENTO E APRESENTAÇÃO DA INFORMAÇÃO

As taxas de variação referentes ao IPC são apuradas a partir de índices com três casas decimais, sendo arredondadas a duas casas decimais nos quadros deste destaque. As taxas de variação do IHPC são arredondadas a uma casa decimal, seguindo as recomendações do Eurostat para a apresentação deste indicador. Neste destaque, tal como é prática nos destaques do IPC, a análise descritiva incide sobre valores arredondados a uma casa decimal.

### APURAMENTO DA ESTIMATIVA RÁPIDA DO IPC/IHPC

O INE publica a estimativa rápida do IPC/IHPC com o objetivo de fornecer uma indicação avançada sobre o comportamento da inflação. A estimativa rápida é apurada com a informação recolhida e validada até dois dias antes da sua divulgação, o que não corresponde à totalidade da informação a recolher e validar, para o mês. Por essa razão, os valores estimados poderão não coincidir com os definitivos.

Não obstante, os resultados tenderão a ser próximos dos definitivos, atendendo aos testes que o INE efetuou internamente antes de iniciar a divulgação das Estimativas Rápidas do IPC (para mais informação pode ser consultado o [destaque da estimativa rápida referente a janeiro de 2018](#)).

Estes resultados não podem ser usados na atualização de valores, no âmbito de contratos ou de processos em contencioso.

---

**Data do próximo destaque - 13 de maio de 2026**

**Data da próxima estimativa rápida – 29 de maio de 2026**

---